

12

TERMO DE REFERÊNCIA

Fls. _____

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à modernização da infraestrutura de rede lógica e de acesso à internet da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente contratação decorre da necessidade de adequação da infraestrutura tecnológica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, visando melhorar o desempenho da rede de computadores, ampliar a cobertura da rede sem fio, proporcionar maior segurança da informação e garantir estabilidade no acesso aos sistemas corporativos utilizados pelas equipes técnicas e administrativas.

Conforme análise técnica realizada pelo Departamento de Tecnologia da Informação, verificou-se a necessidade de substituição dos equipamentos atualmente utilizados, bem como da implantação de infraestrutura de cabeamento estruturado nos pontos que ainda não possuem conexão física, possibilitando maior eficiência operacional, redução de falhas de comunicação e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Os beneficiários serão as equipes técnicas e administrativas e os usuários dos serviços.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

A aquisição permitirá a implantação de uma rede moderna, segura e compatível com as necessidades atuais da Secretaria, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a adequada utilização dos sistemas informatizados.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

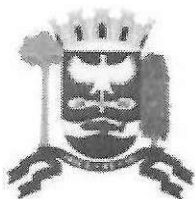
1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica





1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

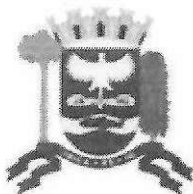
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Descritivo de itens e quantidades:

Item	Produto	Qtd.	Apresentação	Descritivo
1	ACCESS POINT WI-FI 7 DE LONGO ALCANCE (LONG-RANGE), BANDA TRIPLA, PADRÃO CORPORATIVO, COM SUPORTE AO GERENCIAMENTO CENTRALIZADO.	01	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ACCESS POINT CORPORATIVO WI-FI 7 (IEEE 802.11BE), DE BANDA TRIPLA SIMULTÂNEA (2,4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ), DESTINADO À AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE SEM FIO INSTITUCIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • SUPORTE AOS PADRÕES IEEE 802.11A/B/G/N/AC/AX/BE; • OPERAÇÃO SIMULTÂNEA NAS BANDAS 2,4 GHZ, 5 GHZ E 6 GHZ; • TECNOLOGIA MIMO MULTIUSUÁRIO (MU-MIMO) E OFDMA; • RECURSOS DE ROAMING RÁPIDO E OTIMIZAÇÃO DE DESEMPENHO PARA AMBIENTES CORPORATIVOS; • COBERTURA DE LONGO ALCANCE (LONG-RANGE), ADEQUADA PARA ÁREAS INTERNAS DE MÉDIA E GRANDE DIMENSÃO; • CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO DE MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE; • PORTA ETHERNET GIGABIT OU SUPERIOR, COM ALIMENTAÇÃO POE (POWER OVER ETHERNET) COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3AF/AT/BT, CONFORME NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; • GERENCIAMENTO CENTRALIZADO POR





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Anstides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

14

				CONTROLADOR LOCAL OU EM NUVEM, PERMITINDO MONITORAMENTO, CONFIGURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO REMOTA; • SUPORTE A REDES VLAN, MÚLTIPLOS SSIDS, AUTENTICAÇÃO WPA2/WPA3 E RECURSOS DE SEGURANÇA CORPORATIVA; • EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACOMPANHADO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO EM TETO OU PAREDE; • CERTIFICAÇÃO DA ANATEL; • GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
2	APPLIANCE DE SEGURANÇA DE REDE (FIREWALL) COM SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM PFSENSE, PADRÃO CORPORATIVO.	01	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: APPLIANCE DE SEGURANÇA DE REDE (FIREWALL) COM SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM PFSENSE®, PADRÃO CORPORATIVO. • EQUIPAMENTO DEDICADO (APPLIANCE) PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM PFSENSE® COMMUNITY EDITION OU PFSENSE® PLUS; • PROCESSADOR MULTICORE DE ARQUITETURA X86-64, COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES DE FIREWALL E ROTEAMENTO CORPORATIVO; • MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4 GB DDR4; • ARMAZENAMENTO INTERNO EM SSD OU EMMC COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 GB; • NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS ETHERNET GIGABIT (10/100/1000 MBPS); • SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE FIREWALL DE INSPEÇÃO DE PACOTES (STATEFUL PACKET INSPECTION – SPI); • SUPORTE A NAT, DHCP, DNS FORWARDER E DNS RESOLVER; • CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VLANS (IEEE 802.1Q); • BALANCEAMENTO DE CARGA (LOAD

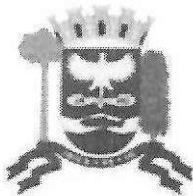


" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 - Chácara Braz Miraglia - Jahu - SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jahu.sp.gov.br



Secretaria de
Assistência e
Desenvolvimento Social

15

				BALANCE) E FAILOVER ENTRE DE INTERNET; • SERVIDOR E CLIENTE VPN, COM SUPORTE AOS PROTOCOLOS IPSEC, OPENVPN E WIREGUARD; • SISTEMA DE PREVENÇÃO E DETECÇÃO DE INTRUSÃO (IDS/IPS), MEDIANTE INSTALAÇÃO DE PACOTES COMPATÍVEIS; • CONTROLE DE BANDA (TRAFFIC SHAPER), QOS E GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO; • CAPTIVE PORTAL PARA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS; • INTERFACE DE GERENCIAMENTO VIA NAVEGADOR (WEB GUI); • ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA E SUPORTE À INSTALAÇÃO DE PACOTES ADICIONAIS; • ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100-240 V); • EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO; • CERTIFICAÇÕES APLICÁVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL (ANATEL, QUANDO EXIGÍVEL); • GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	LINKS Fis.
--	--	--	--	---	---------------

2.2. Estimativa de Valores Documento anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

O equipamento deverá **possuir garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo contra defeitos de fabricação, funcionamento ou desempenho inadequado, conforme legislação vigente.

Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar **assistência técnica autorizada no Brasil**, com atendimento em prazo razoável, sem ônus adicional para a Administração Pública, incluindo, quando necessário, reparo, substituição de peças e/ou troca do equipamento.

A assistência técnica deverá ser realizada por rede autorizada do fabricante ou empresa

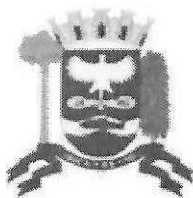


" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





devidamente credenciada, garantindo a manutenção das condições de uso do equipamento e a continuidade de seu funcionamento.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☒ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

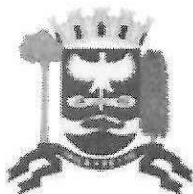
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1883"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 - Chácara Braz Miraglia - Jau - SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Assistência e
Desenvolvimento Social

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O Fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Efetuar a entrega dos equipamentos no prazo máximo de 30 dias.
- Efetuar a entrega dos equipamentos e o prazo estipulado, as especificações técnicas e demais condições previstas neste Termo de Referência, respondendo pela qualidade

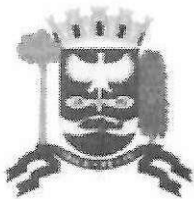


" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 13 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jahu – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jahu.sp.gov.br



Secretaria de
Assistência e
Desenvolvimento Social

14

dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

- Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme previsto no Edital): marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.
- O Fornecedor obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- O Fornecedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços.
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Comunicar à empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).

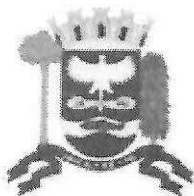


" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RETIREIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Assistência e
Desenvolvimento Social

19

- Proceder ao pagamento dos itens no prazo e nas Condições de Pagamento em conformidade com o presente termo;
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, aprovando-a ou rejeitando-a após a efetiva entrega das parcelas dos itens objeto do presente Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento à empresa detentora da ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- Aplicar à(s) proponentes(s) vencedora(s) as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- Recusar com a devida justificativa, o item entregue em desacordo com as especificações dos mesmos constantes neste Termo de Referência.

Fls.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

CENTRO-POP - Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Chácara Braz Miraglia

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

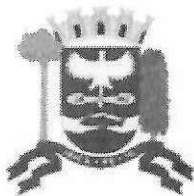
- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho 174 - Chácara Braz Miraglia - Jahu - SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jahu.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

20

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

Fls. _____

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 1 Ano.

Jahu/SP, 06 de agosto de 2026.

RENATO ALEXANDRE BUENO
Responsável pelo Termo de Referência

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

